



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 161/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 117/2025

Objeto:

Aquisição de 100(cem) unidades de cadeiras plásticas, cor branca, modelo poltrona com apoio para braços, com capacidade para 182 kg, para serem utilizadas nos diversos eventos promovidos pelo CRAS.

Fundamentação Legal:

Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide decreto nº 12.343, de 2024).

Justificativa:

O CRAS oferece diversos serviços e eventos, como oficinas, palestras e treinamentos, grupos e encontros comunitários. A compra de 100 cadeiras plásticas é essencial para acomodar adequadamente todos os participantes, garantindo que todos tenham um espaço para sentar, participar e aproveitar os eventos de forma confortável, prática e segura. As cadeiras plásticas são leves e de fácil transporte, o que permite que sejam movidas e organizadas conforme as necessidades do evento. Elas servem para uma ampla variedade de atividades e podem ser utilizadas tanto em ambientes internos, quanto externos, atendendo diferentes tipos de eventos que o CRAS promove.

Razão da Escolha do Fornecedor:

O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor preço global.

Valor da Contratação:

Justifica-se o valor total da presente contratação de R\$ 6.990,00 (sem mil e novecentos e noventa reais). Sendo este o valor obtido através de pesquisa com preços públicos realizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

por meio de três orçamentos coletados em empresas do ramo. Posteriormente, procedeu-se à publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por meio de Dispensa de Licitação, conforme estipulado pelo Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021. Nesta fase, não foram recebidas propostas adicionais.

Fornecedor vencedor: L E VALIM Comércio de materiais de escritório EIRELI
CNPJ: 32.575.716/0001-03

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à aquisição de 100(cem) unidades de cadeiras plásticas, conforme Termo de Formalização. Uma vez que não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas, de acordo com o Artigo, 75, II, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 30 de julho de 2025.

Mara Cristiane Tiburi Dondé
Membro da Comissão de Licitação